



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80120181263844

Nome original: EXTRAVIO DE SELOS - AVISO N. 01.2018 - ACRELANDIA.pdf

Data: 14/12/2018 12:15:45

Remetente:

Amanda Cristine da Silva Araujo

02. Gerência de Fiscalização Extrajudiciais

Tribunal de Justiça do Acre

Assinado por:

ANA PAULA VIANA DE LIMA:78782708215

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: EXTRAVIO DE SELOS - AVISO N. 01 2018 - ACRELÂNDIA.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria-Geral da Justiça
Gerência de Fiscalização Extrajudicial

AVISO Nº. 01/2018

Eu, Ana Paula Viana de Lima, Gerente de Fiscalização Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Acre, por nomeação legal, consoante Portaria nº. 2493, de 26.09.2018, publicada no DJE nº. 6.206, de 28 de setembro de 2018, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento ao previsto no art. 216, do Provimento COGER nº. 10/2016, **AVISO**, a quem interessar possa, que foi **EXTRAVIDADO** 01 (um) selo digital oriundo da Serventia Extrajudicial da Comarca de Acrelândia, qual seja: **AG 005797-72**.

Nesta senda, torno público que o selo digital **AG 005797-72 não possui validade**.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 13 de dezembro de 2018.

Ana Paula Viana de Lima Carrilho
Gerente de Fiscalização Extrajudicial